

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/04/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 21 de março de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---|----------------|-------------------|--|------------|
| ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA | 005.446.211-82 | - | 157740 DECISÃO ADMINISTRATIVA 3.551/SGPA/SEMA/2021 | 4.080,00 |
| BENILDO BOM DESPACHO SIQUEIRA DE QUEIROZ | 293.249.471-68 | - | 5446 DECISÃO ADMINISTRATIVA 537/SGPA/SEMA/2021 | 5.000,00 |
| EDIMAR SILAS DOS SANTOS LIMA | 041.287.591-90 | - | 5552 DECISÃO ADMINISTRATIVA 326/SGPA/SEMA/2021 | 9.160,00 |
| EDSON RIBOLI CASALLI | 864.183.861-91 | - | 20043473 DECISÃO ADMINISTRATIVA 3737/SGPA/SEMA/2021 | 14.650,77 |
| ELIZETE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE RIBEIRO | 023.597.561-33 | - | 20033162 DECISÃO ADMINISTRATIVA 1141/SGPA/SEMA/2021 | 56.550,00 |
| EVANIR LIMA CRUZ | 055.292.211-06 | - | 21043400 DECISÃO ADMINISTRATIVA 5924/SGPA/SEMA/2021 | 110.781,85 |
| | | | DECISÃO | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--|------------|
| GENESIO DE SOUZA PINTO | 877.800.381-49 - | 20043640 | ADMINISTRATIVA 3736/SGPA/SEMA/2021 | 55.968,40 |
| JAIRO WENDER DE OLIVEIRA GOMES | 014.385.011-37 - | 200431606 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4825/SGPA/SEMA/2021 | 27.874,00 |
| MARINALVA PIMENTEL DA SILVA | 034.703.091-24 - | 200432481 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 5904/SGPA/SEMA/2021 | 280.100,00 |
| MADEIREIRA RIO NORTE LTDA | 01.562.725/0001- 36 - | 200432101 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 5199/SGPA/SEMA/2021 | 93.150,00 |
| M.M. DA COSTA EIRELI - ME | 18.158.239/0001- 50 - | 128299 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 6663/SGPA/SEMA/2021 | 25.000,00 |
| ROMERITO CARVALHO CRUZ | 006.994.781-05 - | 6459 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2962/SGPA/SEMA/2021 | 5.000,00 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d6af03d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar